|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CED-CAU/RS. |
| **DELIBERAÇÃO Nº 016/2021 – CED-CAU/RS** |

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 18 de março de 2021, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução CAU/BR nº 30 e o artigo 94, II, do Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando o *Ad Referendum* nº 006/2020, o qual dispõe sobre a realização de reuniões de Comissões ou Colegiados, Conselho Diretor ou Plenária do CAU/RS por meio de sistema de deliberação remota durante o período de suspensão das atividades presenciais devido às medidas preventivas à Covid-19;

Considerando a proposta da gestão para que seja realizado o planejamento de projetos, bem como a aplicação da matriz GUT ao plano de trabalho da CED-CAU/RS;

Considerando que o uso do tempo das reuniões da CED-CAU/RS tem sido preenchido pela ampla quantidade de análises de processos, haja vista a alta demanda existente;

Considerando a necessidade de planejamento do conteúdo a ser exposto nas palestras supracitadas, bem como a organização dos temas a serem explanados por cada membro da comissão;

Considerando que a pauta de planejamento e projetos, dirigida pelo Gerente Geral, Tales Volker, exige maior dedicação de tempo e atenção dos membros da comissão;

**DELIBERA:**

1. Por solicitar autorização para a realização de uma Reunião Extraordinária da CED-CAU/RS, a ser realizada na próxima quinta-feira, dia 25 de março de 2021, das 9h às 12h, com pauta principal de planejamento e projetos, contando com a presença do Gerente Geral Tales Volker e, se houver tempo, a análise da aplicação da Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1268/2021, haja vista a experiência da sessão de julgamento de processos ocorrida em 12 de março de 2021.
2. Por encaminhar a presente deliberação ao Presidente para análise da solicitação.
3. Caso aprovada a solicitação, pede-se que seja expedida a convocação para a respectiva reunião.

Porto Alegre – RS, 18 de março de 2021.

Acompanhada dos votos das conselheiras Márcia Elizabeth Martins, Gislaine Vargas Saibro e Silvia Monteiro Barakat e do conselheiro Maurício Zuchetti, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**DEISE FLORES SANTOS**

Coordenadora da CED-CAU/RS